

Art. 20 O Município não se responsabilizará pelo pagamento de auxílios, a título de ressarcimento de despesas realizadas e assumidas, pelo o usuário, que decidiu por conta própria e independente de autorização prévia pelo serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, mesmo estando às mesmas previstas nessa lei.

Art. 21 Novos programas poderão ser incluídos na Lei Orçamentária Anual, através de créditos especiais, respeitada a autorização legislativa específica, e as normas contábeis para abertura de créditos adicionais.

Art. 22 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias previstas no orçamento Municipal:

Art. 23 O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que entender necessário, em especial para o atendimento das peculiaridades relacionadas à gestão municipal do SUS e ao controle dos gastos públicos.

Art. 24 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:A33FF52B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 92021 – OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de combustível de VEÍCULOS por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via WEB e em tempo real, ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, destinado ao Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através do Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal. **CONTRATADA:** 7Serv Gestão de Benefícios Eireli, (CNPJ: 13.858.769/0001-97), representada pelo seu proprietário, Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993. **RUBRICA:** 0201.04.122.0402.2.002.3390.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, PRORROGÁVEIS. **DATA:** 14/09/2021. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. –

REGILANIA LINHARES VASCONCELOS CANUTO,
Chefe de Gabinete da Prefeitura.

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:69679D70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2120701/2021 – Aviso de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Divulgar julgamento da habilitação da Tomada de Preços para Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na execução de obras de reforma de 03 (três) Escolas de Ensino Fundamental da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **EMPRESAS INABILITADAS E RESPECTIVOS LOTES:** Construtora AG Eireli (todos), Construtora Flórida e Serviços Ltda. (01), Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli (todos), Construtora Nova Hidrolândia Eireli (todos), Completa Serviços e Construções Eireli (02 e 03), D. Sousa Rios (todos), Ellus Serviços Ltda. (todos), Estruture Construções e Serviços Ltda. (todos), F. Airton Victor (todos), H. da Silva Rosa Instalações Ltda. (01), LB Construções Eireli (todos), Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli (todos), Limpax Construções e Serviços Ltda. (todos), Master Serviços e Construções Eireli (todos),

Millenium Serviços Eireli (todos), N. Landy Boto Portela (todos), Prime Construções e Locação Eireli (01), RVP Construções & Serviços Eireli (todos), VM Construções, Locações e Eventos Ltda. (02) e WU Construções e Serviços Eireli (todos). **EMPRESAS HABILITADAS E RESPECTIVOS LOTES:** Construtora Flórida e Serviços Ltda. (02 e 03), Completa Serviços e Construções Eireli. (01), H. da Silva Rosa Instalações Ltda. (02), PMG Construção e Locação Ltda. (todos), Prime Construções e Locação Eireli (02 e 03) e VM Construções, Locações e Eventos Ltda. (03), conforme explanações constantes em ata e no parecer técnico da engenharia. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h,

Massapê-CE., 22/09/2021.

A COMISSÃO

BRENO MOTA DE SOUSA

(Presidente),

FRANCISCA SANDRA FELIX MOREIRA E

FRANCISCA EDIZÂNGELA MARQUES SALES

(Membros).

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:5C335C17

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2300701/2021 – OBJETO: Marcar a data e hora para abertura das Propostas de Preços da licitação de Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na execução de obras de construção de 07 (sete) passagens molhadas no Município de Massapê-CE., Convênio nº 010/Cidades/2021 do Governo do Estado do Ceará. **DATA e HORA DA ABERTURA:** 24/09/2021, às 10h. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066,

Massapê-CE. 22/09/2021 –

BRENO MOTA DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:5F0144EB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 93

DECRETO MUNICIPAL Nº 93, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais...

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 34.254, de 18 de setembro de 2021, o qual MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO ESTADO DO CEARÁ, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES;